



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

JUSTIFICATIVA



*Muay Thai significa "a luta da liberdade". É uma arte marcial originária da Tailândia - também conhecida como Boxe Tailandês - e atualmente praticada como esporte em vários países.*

*Acredita-se que o Muay Thai tenha se originado no processo de formação da nação que hoje é a Tailândia. O objetivo inicial da luta era defender o povo tailandês dos constantes ataques de bandidos durante a busca de novas terras para habitarem. Para isso, faziam uso de algumas armas como facas, lanças, flechas, etc.*

*Com as transformações e aperfeiçoamento do método de luta foi proibida a utilização de qualquer arma que não fosse o próprio corpo. As técnicas de ataque e defesa ensinadas no Muay Thai são conhecidas como "arte das oito armas", pois o praticante pode utilizar as mãos, os pés, os cotovelos e os joelhos para atacar o adversário.*

*Mesmo com a evolução do Muay Thai, uma série de rituais tradicionais permaneceram inalterados na cultura tailandesa, por exemplo, o "Ram Muay", um tipo de dança que antecede os combates.*

*Além da Tailândia, o Muay Thai se tornou um esporte popular em países como Brasil, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Japão, entre outros. É um estilo de arte marcial cada vez mais procurado nas academias por homens e mulheres que pretendem queimar calorias e manter a saúde do corpo e da mente.*

*E nossa cidade hoje é referência no Muay Thai a nível nacional. Com grandes equipes e excelentes atletas campeões no Brasil e na Tailândia. Além de sediar anualmente o maior evento de Muay Thai do Litoral Paulista.*



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após a regular tramitação, seja afinal deliberada e aprovada na devida forma.

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES**

**PROJETO DE LEI Nº**

020/17

DE 2017

**"Institui o dia 17 de março Dia Municipal do Muay Thai e dá outras providências."**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Muay Thai, que será comemorado, anualmente, no dia 17 de março, passando a integrar o calendário oficial do Município;

**Artigo 2º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

15.ª Sessão Data 10/05/17  
Encaminhamento APNOVAZ  
Bem Pmzina VOTACAO

16.ª Sessão Data 17/05/17  
Encaminhamento APNOVARO FM  
JF/OUNDA DISCUSSAO

Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de maio de 2017.*

*Paulo Oliveira*  
PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA

VEREADOR

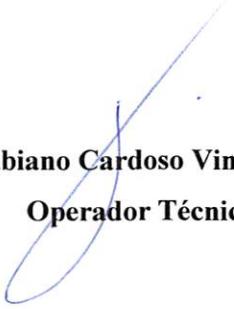
**PROCESSO N° 075/17**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 03 fls., referentes a(o) Projeto de Lei n° 020/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 04 de maio de 2017.

  
**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
**Operador Técnico**

A Procuradoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 04 de maio de 2017.

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
**Diretor Legislativo**



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**DIRETORIA LEGISLATIVA;  
SENHOR DIRETOR:**

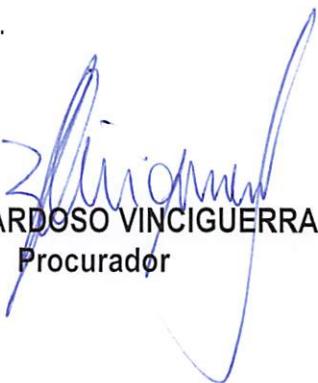
Trata o presente processo de Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Vereador PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA, assim ementado: "INSTITUI O DIA 17 DE MARÇO DIA MUNICIPAL DO MUAY THAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto encontra-se no âmbito de competência concorrente do Legislativo Municipal, por tratar de matéria de interesse local do Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal.

A proposta institui no calendário oficial de eventos da Cidade de Praia Grande, período comemorativo em homenagem à arte marcial denominada *Muay Thai*, originada da Tailândia, também conhecida como Boxe Tailandês.

Considerando que do ponto de vista legal, a proposta não sofre quaisquer restrições, e que a iniciativa permite o direcionamento correto de recursos públicos para incentivo à prática deste esporte, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

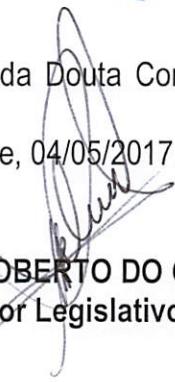
Praia Grande, 04/05/2017.

  
**FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA**  
Procurador

**SENHOR PRESIDENTE:**

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 04/05/2017.

  
**MANOEL ROBERTO DO CARMO**  
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 075/17

PROJETO DE LEI N° 20/17

AUTOR: Vereador PAULO EMILIO DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às catorze do dia oito de maio de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Vereador PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA, assim ementado: "INSTITUI O DIA 17 DE MARÇO DIA MUNICIPAL DO MUAY THAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto encontra-se no âmbito de competência concorrente do Legislativo Municipal, por tratar de matéria de interesse local do Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal.

A proposta institui no calendário oficial de eventos da Cidade de Praia Grande, período comemorativo em homenagem à arte marcial denominada *Muay Thai*, originada da Tailândia, também conhecida como Boxe Tailandês.

Considerando que do ponto de vista legal, a proposta não sofre quaisquer restrições, e que a iniciativa permite o direcionamento correto de recursos públicos para incentivo à prática deste esporte, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

**ITEM: 03 - PROC. 75/17 - PL 20/17 - 15º S.º**

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	PAULO EMÍLIO	20:42	20:49
2	EDW SANGUE RAM	20:45	20:47
3	NATANATEL	20:47	20:48
4	Romulo	20:48	20:49
5	MARCELINE	20:49	20:51
6	CATW BRAROSA.	20:51	20:51
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 10 / 05 / 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 20/2017  
Autoria : PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA

Ementa : Institui o dia 17 de março, Dia Municipal do Muay Thai e dá outras providências.

Reunião : 15º Sessão Ordinária

Data : 10/05/2017 - 20:51:06 às 20:51:40

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes : 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	20:51:19
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	20:51:29
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	20:51:20
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	20:51:20
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	20:51:19
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	20:51:22
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	20:51:23
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	20:51:19
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	20:51:17
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	20:51:13
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	20:51:17
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	20:51:16
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	20:51:31
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	20:51:11
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	20:51:17
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	20:51:21
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DÉ SOUZA	PSDB	Não Votou	
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM

NÃO

16

0

100,00% 0,00%

TOTAL

16

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI N° 20/17  
Autoria : PAULO EMILIO DE OLIVEIRA

Ementa : Institui o dia 17 de março, Dia Municipal do Muay Thai e dá outras providências.

Reunião : 16º Sessão Ordinária  
Data : 17/05/2017 - 19:24:06 às 19:25:13  
Tipo : Nominal  
Turno : 2ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	19:25:04
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	19:24:18
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	19:24:14
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	19:24:21
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	19:24:23
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	19:24:28
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	19:24:17
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	19:24:32
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	19:24:09
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	19:24:11
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	19:24:12
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	19:24:15
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Não Votou	
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	19:24:14
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	19:24:13
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	19:24:13
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	19:24:22
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	19:24:13

Totais da Votação : SIM 17 NÃO 0  
100,00% 0,00%  
APROVADO TOTAL 17

Resultado da Votação :

Mesa Diretora da Reunião:

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Est. de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 16/2017**

“Institui o dia 17 de março – “Dia Municipal do Muay Thai” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

**Artigo 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal do Muay Thai”, que será comemorado, anualmente, no dia 17 de março, passando a integrar o calendário oficial do Município.

**Artigo 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
Em 17 de Maio de 2.017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS  
Presidente

PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

JANAINA BALLARIS  
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
Em 17 de Maio de 2.017

Manoel Roberto do Carmo  
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 18 de Maio de 2.017.

**OFÍCIO GPC-L Nº 102/17**

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 016/17, relativo ao Projeto de Lei nº 20/17, de autoria do Nobre Vereador ***Paulo Emílio de Oliveira*** e que “**institui o dia 17 de março, Dia Municipal do Muay Thai e dá outras providências**”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Décima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 17 de corrente mês.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

***EDNALDO DOS SANTOS PASSOS***  
Presidente

**CÓPIA**

Excelentíssimo Senhor  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
DD. Prefeito da Estância Balneária de  
**PRAIA GRANDE**

RECEBIDO	
18/105/2017	
_____	
Funcionário	

Márcio Caruccio Lamas  
RF. 32.299